
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 595/2010 de 2 de Junho de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a), b) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, e alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Missão de Santa Cruz, na importância de € 4.000,00 (quatro mil euros), para apoio de um projecto que visa combater o isolacionismo da comunidade, em particular dos mais idosos, servir de espaço de recolha da memória cultural, favorecendo o intercâmbio entre culturas, a realização de actividades no âmbito cultural, social e recreativo, nomeadamente, nas áreas da língua, da música, da pintura, da saúde, da educação física, da informática, da história, da dança e de outras temáticas relacionadas com a actualidade e das relações intergeracionais.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Classificação económica 04.09.03 E – Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção E – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

4 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.